SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-050/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova, ad referendum, do CPPG, a retificação do Edital DPPG nº 089/2017, de 22 de setembro de 2017, relativo ao processo público para seleção e admissão de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no 23062.012166/2017-04, Ofício do Colegiado POSLING nº 04/2017, de 27 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, ad referendum a retificação do Edital DPPG nº 089/2017 de 22 de setembro de 2017, referente ao Processo de Seleção e Admissão de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, conforme termos do Ofício do Colegiado POSLING nº 04/2017, de 27 de setembro de 2017, anexado ao processo 23062.012166/2017-04,

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação